



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 4667 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.4301**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$153.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

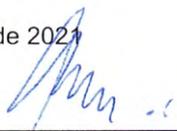
07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	875	10.301.0096.2180.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 CENTRO DE A		153.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 003	COVID		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>153.400,00</b>
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 30 de junho de 2021


---

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal